



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 6.921/2013

### “EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal DAYSE MARIA PIFFER DA SILVA, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de PROFESSOR MAPA-IV, Nível IV, através do Decreto nº. 1.572/2004 datado de 15/03/2004, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade, sob o nº. 015.077/2013, datada de 25/07/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013).

**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

**FILIFE KOHLS**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº. 6.850/2013